

Bocaiúva **Minas Gerais - MG**

Histórico

Ao contrário de outros municípios mineiros, Bocaiúva não contou em sua formação etmológica com elementos indígena.

A primeira expedição a penetrar na região mineira foi a Espinosa e Navarro. Partiu do Porto Seguro no dia 13 de junho de 1553 e foi se dispersando, deixando componentes que, escolhendo as melhores terras, foram povoando a região.

A segunda entrada na região foi realizada pela bandeira de Fernão Dias, que partiu de São Paulo a 21 de julho de 1674. Ao deixar a bandeira, o povoador Antônio Gonçalves Figueira adquiriu as fazendas Jaibas, Olhos d'Água e Montes Claros.

O primeiro nome dado foi Curato de Macaúbas, o mesmo que Bocaúva e ainda, Macaúba – palavra tupi – que significa palmeira, e também coco-de-catarro, abundante na localidade.

Entre 1710 e 1720, pequenos fazendeiros e agricultores de povoados vizinhos ocuparam as terras localizadas entre os rios Jequitaí e Macaúbas, iniciando o povoamento do antigo Curato de Macaúbas.

O culto religioso, manifestado naquela época, quando foi encontrada uma imagem do Senhor do Bonfim, fez com que Antônia Leite, esposa de Fastino Leite Pereira, grande fazendeiro local, doasse parte de suas terras para formação do patrimônio da igreja, em honra ao referido Santo.

Gentílico: bocaiuvense

Formação Administrativa

O distrito criado com a denominação de Jequitaí, pela lei provincial nº 2214, de 03-06-1876, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Montes Claros.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Jequitaí, pela lei provincial nº 1996, de 14-11-1873, desmembrado dos municípios de Monte Claros e Grão Mogol. Sede no Arraial de Bonfim de Montes Claros. Instalado em 15-01-1873.

Pela lei provincial nº 2810, de 04-10-1881, transfere a sede do município do Arraial de Bonfim de Monte Claros para o Arraial da Conceição de Jequitaí.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Conceição de Jequitaí, pela lei provincial nº 3276, de 30-10-1884.

Pela lei provincial nº 3442, de 20-09-1887, o município de Conceição de Jequitá, volta a denominar-se Jequitaí.

Pelo decreto estadual nº 90, de 04-06-1890, o município de Jequitaí passou a denominar-se Bocaiúva.

Pela lei municipal de 1890 e por lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Barreiros e anexado ao município de Bocaiúva.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Bocaiúva, Barreiros e Terra Branca, sendo que Terra Branca desmembrado do município de Grão Mogol.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, é criado o distrito de Taiobas e anexado ao município de Bocaiúva. E ainda pela esta mesma lei estadual Bocaiúva adquiriu do município de Montes Claros o distrito de Olhos-d'Água (ex-Santana de Olhos D'Água).

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Bocaiúva, Barreiros, Olhos-d'Água, Taiobas e Terra Branca. .

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 5 distritos: Bocaiúva, Barreiros, Olhos d'Água, Santa Clara e Terra Branca. **Não figurando o distrito de Taiobas.**

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Bocaiúva sofreu as seguintes modificações: distrito de Santa Clara passou a denominar-se Guaraciama e o distrito de Barreiros a chamar-se Vargem Mimososa.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Bocaiúva, Guaraciama (ex-Santa Clara), Olhos d'Água, Terra Branca e Vargem Mimososa (ex-Barreiros).

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, são criados os distritos de Engenheiro Navarro, Pires e Albuquerque e anexados ao município de Bocaiúva. Sob a mesma lei o distrito de Vargem Mimososa passou a denominar-se Conceição do Barreiro.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 7 distritos: Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Conceição do Barreiro (ex-vargem Mimososa), Olhos d'Água, Terra Branca, Pires e Albuquerque.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Bocaiúva o distrito de Conceição do Barreiro. Elevado à categoria de município com a denominação de Francisco Dumont. Sob a mesma lei desmembra do município de Bocaiúva o distrito de Engenheiro Navarro. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Bocaiúva, Guaraciama, Olhos d'Água, Pires e Albuquerque e Terra Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Pela lei estadual nº 12030, 21-12-1995, desmembra do município de Bocaiúva o distrito de Guaraciama. Elevado à categoria de município. Sob a mesma lei desmembra do município de Bocaiúva o distrito de Olhos d'Água. Elevado à categoria de município.

Pela lei municipal nº 2549, de 22-07-1996, o distrito de Pires e Albuquerque passou a denominar-se Alto Belo.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: Bocaiúva, Alto Belo (ex-Pires e Albuquerque) e Terra Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Juquitai para Bocaiúva, alterado pelo decreto estadual nº 90, de 04-06-1890.